

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UMA AVALIAÇÃO E REFLEXÃO DA
POLÍTICA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL NO INSTITUTO FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE/IFRN – CAMPUS NATAL-CENTRAL**

Frankleide Carlos | Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares

RESUMO

Este trabalho, ainda em desenvolvimento, tem como objetivo avaliar o Programa de Iniciação Profissional enquanto integrante da Política Pública de Assistência Estudantil implementado em Institutos Federais como o do Rio Grande do Norte e da Paraíba. O presente estudo se dá no Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN – *Campus* Natal-Central, numa perspectiva que coaduna com a finalidade da Política de Assistência Estudantil no que concerne proporcionar aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e exclusão social condições mínimas materiais para prover sua permanência na Instituição por meio de Programas de Assistência Estudantil, assegurando-lhes o direito à educação pública de qualidade. O aspecto primordial do estudo é averiguar em que medida a participação do estudante no Programa de Iniciação Profissional contribui para sua formação profissional e o seu rendimento acadêmico. Ainda, pretende-se refletir se a proposta desse Programa está voltada na perspectiva da construção de uma formação humana integral para os estudantes.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Trabalho e Formação Profissional.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UMA AVALIAÇÃO E REFLEXÃO DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL NO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE/IFRN – CAMPUS NATAL-CENTRAL

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, observa-se cada vez mais a atenção em relação ao trabalho precoce de crianças e adolescentes e a preocupação para sua erradicação, especialmente em atividades insalubres e desumanas, comprometendo a formação educacional e desenvolvimento psicossocial destes jovens. Desta forma, o trabalho infanto-juvenil é uma temática de relevância social, compreendendo aspectos de natureza econômica, cultural e social.

Por outro lado, criar oportunidades de trabalho com caráter profissionalizante para os adolescentes tem sido necessário para as famílias de baixo poder aquisitivo, porém, é importante implementar medidas legais e políticas públicas voltadas à profissionalização da criança e do adolescente, a fim de propiciar condições de aprendizagem sem prejuízo à educação de qualidade, preservando as normas genéricas de proteção à criança e ao adolescente.

O direito à qualificação profissional está presente em documentos como declarações, cartas, das quais o país é signatário. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 227, § 3º, elegeu como fundamento a proteção integral à criança e ao adolescente no tocante a profissionalização. E no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), constata-se a presença do direito à profissionalização do adolescente e à sua proteção no trabalho, conforme disposto no art. 60, observando-se o respeito a sua condição peculiar de ser em desenvolvimento.

O texto da Lei de Diretrizes de Base (LDB), no art. 2º, dispõe como um dos seus princípios e finalidades que “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, e aduz no artigo 39 que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

Nesta perspectiva, os programas de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN assumem a responsabilidade da inclusão e permanência dos estudantes ingressos em seus bancos escolares, buscando desenvolver ações voltadas para uma formação técnico-profissional de qualidade favorável à inclusão no mundo do trabalho, numa concepção de trabalho no sentido de práxis humana, na qual o homem produz sua própria existência na relação com a natureza e com os outros homens.

Pensar em formação, iniciação profissional e inclusão para todos implica em mudanças significativas, requerendo das escolas o desafio de construir as condições necessárias para atender as demandas postas na realidade institucional por meio de um constante processo de discussão e de proposição de ideias que permitam compartilhar conhecimento para promover o processo desejável de uma política de educação enquanto direito fundamental.

A função social do IFRN está voltada para “promover a educação científicotecnológico-humanística visando à formação integral do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido efetivamente com as transformações sociais, políticas e culturais e em condições de atuar no mundo do trabalho na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária, através da formação inicial e continuada de trabalhadores (...)” (Resolução nº 25/2007).¹

¹ Resolução nº 25/2007, de 31 de agosto de 2007, referente à regulamentação do Programa de Bolsa de Iniciação ao Trabalho.

A Assistência Estudantil, fundamentada na política de educação e de assistência social, objetiva garantir a igualdade de oportunidade aos estudantes provenientes da classe com baixa condição financeira, buscando reduzir as desigualdades sociais e viabilizando o acesso à educação por meio de um suporte assistencial no sentido da concretização dos direitos sociais.

De acordo com o Plano de Assistência Estudantil do IFRN², a assistência estudantil no IFRN vem se firmando e intervindo nas questões de ordem socioeconômica e familiar dos discentes que afetam e/ou dificultam a concretização do processo ensino-aprendizagem e a permanência do estudante na Instituição, visando a conclusão dos estudos e o sucesso profissional.

O estudo da temática em discussão surgiu a partir de acompanhamento dos estudantes bolsistas do Programa de Iniciação Profissional da Assistência Estudantil, e os questionamentos sobre os resultados que este Programa proporciona na vida dos estudantes, suscitando o interesse em buscar pesquisar a concepção de formação profissional e de trabalho no contexto do aludido Programa. Daí tentarmos responder as seguintes questões norteadoras: Qual a contribuição do Programa de Iniciação Profissional para formação profissional do estudante do IFRN? Como o Programa se diferencia do caráter de mão de obra precarizada? O Programa interfere no desempenho acadêmico do bolsista?

Enquanto atuante na Assistência Estudantil e com base nas *intervenções* profissionais, ficou evidente a necessidade de estabelecermos parâmetros concretos de formação, e de acordo com a legalidade, ao sentido do trabalho realizado pelos bolsistas na Instituição enquanto primeira experiência profissionalizante, visando proporcionar a sua formação enquanto sujeito e cidadão nesse processo de formação profissional e transformação social.

O Programa de Iniciação Profissional do *Campus* Natal-Central já foi tema de estudo em estágios curriculares dos Cursos de Serviço Social e de Gestão Pública³, como por exemplo no ano de 2014, tecendo sobre questões que promovem uma compreensão de como o Programa influencia na formação dos estudantes que dele participam.

2 O PROGRAMA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL NO IFRN – CAMPUS NATALCENTRAL

A Política de Assistência Estudantil no IFRN teve seu início no ano de 1962 com a implantação do Serviço Social Escolar, na então Escola Industrial do Rio Grande do Norte, e já ofertava programas de bolsas e alimentação para os estudantes em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, essa política vem se estruturando de forma a ampliar a oferta de programas e benefícios aos estudantes, visando atender as novas formas de acesso às instituições públicas consolidadas pelas políticas de governo com o advento de legislações – Lei de Cotas, a qual implica em proporcionar a continuidade dessa inclusão por meio da política de assistência estudantil a fim de assegurar e fortalecer esse processo.

Já no cerne dessa Política institucional, o programa de bolsa para iniciação a aprendizagem já era ofertado aos estudantes, mas cabe uma reflexão quanto ao que distingue a forma como é planejado e organizado hoje esse Programa da concepção inicial, sendo possível perceber que se tem buscado fundamentar o desenvolvimento do mesmo numa perspectiva do trabalho enquanto princípio educativo e formativo, fomentando a construção de uma formação que valorize a formação integral.

2 Resolução 23/2010-CONSUP, DE 17 de dezembro de 2010, aprova o Plano de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

3 Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar do RN e Curso de Gestão Pública do Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

Assim, o IFRN, enquanto Instituição de educação profissional técnica, instituidora de um Programa de natureza de aprendizagem, como é o caso do Programa de Iniciação Profissional, inserido na Política de Assistência Estudantil, vem somando esforços para não reduzir o aludido programa em uma primeira experiência laboral de inserção para mercado de trabalho, desfo-cando da formação profissional e da compreensão do trabalho no seu sentido de transformação social e política. Trabalho este que deve ser pautado na dimensão da integração entre trabalho, científica, cultura e ser social, de forma que o estudante compreenda sua realidade e construa sua vida de forma autônoma e crítica neste processo de aprendizagem.

O Programa tem como objetivo promover a permanência escolar do estudante em situação de vulnerabilidade social, visando contribuir com o desenvolvimento numa perspectiva de formação educativa pelo trabalho a partir da compreensão da realidade. Neste contexto, cabe ao setor de Serviço Social e à equipe multidisciplinar do IFRN o desafio de analisar esse processo de formação profissional no qual está inserido o bolsista por meio de práticas pedagógicas que possibilitem condições de escolhas e construção de caminhos.

É com fundamento no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e na Política de Assistência Estudantil do IFRN que o Programa de Iniciação Profissional foi regulamentado na Instituição, quando aprovado pela Resolução de nº 25/2007 e reorganizado pela Deliberação nº 04/2011-CONSEPEX, assistindo ao estudante matriculado regularmente nos diversos níveis de ensino, com frequência regular e que comprove hipossuficiência financeira para manutenção dos seus estudos e permanência no Instituto.

3 REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

A abordagem do presente tema se fundamenta à luz da Constituição Federal do Brasil, como marco teórico importante, considerando ser a Carta Magna premissa para as demais legislações esparsas que regulam o trabalho adolescente. De forma igual, a legislação infraconstitucional estabelece normas de proteção ao trabalho do menor, como a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente, este quando trata no Capítulo V, do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, dispondo em seu art. 68:

O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 227 § 3º, elegeu como fundamento a proteção integral à criança e ao adolescente no que concerne a profissionalização. Assim, por se tratar de direito legalmente reconhecido, é preciso pensar na profissionalização do adolescente enfatizando a linha de entendimento de Ramos (2008, p. 4):

Compreender a relação indissociável entre trabalho, ciência e cultura significa compreender o trabalho como princípio educativo, o que não se confunde com o “aprender fazendo”, nem é sinônimo de formar para o exercício do trabalho. Considerar o trabalho como princípio educativo equivale dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, se apropria dela e pode transformá-la. Equivale dizer, ainda, que nós somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade.

Ou seja, promover uma educação em consonância com a pedagogia de Paulo Freire, visando à autonomia e o empoderamento da sociedade, formando cidadãos capazes de intervir em sua própria realidade e, sobretudo, de reconhecerem-se como sujeitos portadores de direitos.

Segundo Oliveira (2009), múltiplas são as relações de trabalho em que o adolescente pode se envolver, como por exemplo: regime familiar; em regime de emprego (aprendiz ou não); como estagiário; como autônomo; em regime associativo; na condição de aluno nas escolas ou em instituições especializadas que propiciam a profissionalização; e em Órgãos da Administração Pública.

Partindo da premissa que o Programa de Iniciação Profissional do IFRN objetiva o desenvolvimento profissional do estudante não dissociado da dimensão educacional e pessoal, cabe uma análise dos elementos constitutivos desse processo a fim de avaliar a relação destes com a formação profissional do estudante. Como aponta Moura (2007, p. 16),

é preciso estar alerta para o fato de que contextualizar a aprendizagem não implica em abrir mão dos saberes escolares em benefício daqueles construídos por meio da experiência vivencial apenas. Evidentemente, é importante considerar os últimos, mas, muitas vezes, é necessário partir deles para desconstruí-los apoiados nos saberes escolares, buscando explicações na ciência que possibilitem ao estudante ressignificá-los, ou mesmo descartá-los, pelo confronto com os saberes escolares.

De acordo com o Plano de Assistência Estudantil do IFRN, o Serviço Social desde a sua implantação vem se firmando e intervindo nas questões de ordem socioeconômica e familiar que afetam e/ou dificultam a concretização do processo ensino-aprendizagem e a permanência do estudante na Instituição, visando a conclusão dos estudos e sucesso profissional.

Com a instituição da Rede Federal de Educação Profissional, nos termos da Lei nº 11.892/2008, vivenciou-se no Rio Grande do Norte a expansão de escolas públicas da rede federal, contando atualmente com um número de 19 (dezenove) *campi* do IFRN, instalados nas mais diversas regiões do estado, nas quais constata-se situações de famílias vulnerabilizadas pela pobreza e exclusão social, tornando-se a assistência estudantil uma política importante para essas famílias, pois cria condições mínimas materiais para prover as necessidades básicas de acesso e assegurar o direito à educação pública de qualidade.

Seguindo o entendimento de Behring (2000), cabe analisar as políticas sociais como processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e luta de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo, nos seus grandes ciclos de expansão e estagnação, ou seja, problematiza-se o surgimento e o desenvolvimento das políticas sociais no contexto da acumulação capitalista e da luta de classes, com a perspectiva de demonstrar seus limites e possibilidades.

A presente pesquisa parte da perspectiva de valorização das análises qualitativas em correlação com as quantitativas, caracterizando-se como um estudo exploratório do tipo seccional voltado para os estudantes que participaram do Programa de Iniciação Profissional no ano de 2012, ano posterior a aprovação do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas do IFRN, conforme Deliberação nº 04/2011-CONSEPEX de 29 de abril de 2011. O recorte empírico para o estudo será o *Campus* Natal-Central, por ser o precursor na implantação do Programa de Iniciação Profissional no IFRN e possuir número maior de bolsas.

Essa pesquisa será direcionada pelo método do pensamento crítico-dialético, visto que permite a apreensão da realidade. E para essa discussão, buscou-se autores de destaque como Frigotto (2000), o qual debate o método dialético no campo da educação. Como aduz Frigotto (2000, p. 81),

no processo dialético de conhecimento da realidade, o que importa fundamentalmente não é a crítica pela crítica, o conhecimento pelo conhecimento, mas a crítica e o conhecimento crítico para uma prática que altere e transforme a realidade anterior no plano do conhecimento e no plano histórico-social.

A pesquisa se desenvolverá com a aplicação de questionário com perguntas abertas e fechadas a serem aplicadas com 30% (trinta por cento) dos bolsistas egressos do ano de 2012, de cada Diretoria Acadêmica do *Campus* Natal-Central, os quais realizaram atividades em áreas vinculadas à sua formação, bem como nas demais áreas. Também será aplicado questionário com docentes e técnicos administrativos, que atuam no *Campus* desde o ano de 2012.

Ressalta-se que o uso de outros procedimentos para complementação da pesquisa poderão ser utilizados, tais como: entrevista, pesquisa e análise documental. E para realização da pesquisa, os participantes deverão preencher e assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, a fim de evitar qualquer dúvida quanto à lisura do processo de conhecimento.

Isto posto, concluídas as análises da presente pesquisa, pretende-se com os resultados contribuir com a Instituição por meio de apresentação dos resultados em eventos científicos e/ou internos, possibilitando fomentar uma análise da contribuição do Programa de Iniciação Profissional do IFRN na formação sociofamiliar, profissional e acadêmica do bolsista e a sua importância enquanto política de formação no âmbito educacional.

No decorrer do processo de construção da pesquisa, algumas etapas serão realizadas. De início será proposta uma análise de cunho exploratório, bibliográfico e documental, focando nas fundamentações teóricas que subsidiem o estudo em tela. Paralelamente, será realizada análise e sistematização do conteúdo, elaboração da dissertação e, a partir daí, apresentar a Instituição os resultados da pesquisa realizada.

4 APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS

A profissionalização do adolescente é direito legalmente reconhecido e, para que seja assegurada, faz-se necessário a permanente formação política dos estudantes participantes do processo de profissionalização proposto pelo Programa de Iniciação Profissional do IFRN, bem como de todos os sujeitos envolvidos nesse processo, visando a consolidação de uma proposta que coadune com a função social do IFRN por meio do trabalho como princípio educativo.

O Programa de Iniciação Profissional instituído no IFRN por regulamento apresenta como finalidade primordial a permanência escolar e ainda contribuir com a formação integral do estudante. O Programa é planejado, executado e acompanhado pelo Setor de Serviço Social do *Campus* Natal-Central, vinculado a Diretoria de Atividades Estudantis, buscando imprimir ao fazer profissional propostas de caráter educativa visando atingir resultados que fortaleçam os objetivos do Programa e a formação integral do bolsista. Contudo, um dos desafios do presente estudo é avaliar a política de Iniciação Profissional e sua contribuição na formação profissional do bolsista, buscando os resultados dessa Política no que concerne a profissionalização do estudante bem como na sua vida sócio-familiar e pessoal, e ainda perceber se essa relação trabalho-estudo apresenta desgaste ou implicações na sua vida escolar e se nela está intrínseca relações de poder estrutural do projeto-societário.

Considerando que o presente estudo encontra-se em andamento, mas que a temática relativa a política de formação profissional na assistência estudantil tem sido recorrente em discussões no âmbito do IFRN, além de como já foi dito anteriormente, ter sido objeto de estudo de estágio curricular em Serviço Social, oportunamente trazemos como colaboração para a presente discussão alguns dados da pesquisa referente ao Trabalho de Conclusão de Curso das

orientandas⁴ do Curso de Serviço Social em que participei enquanto orientadora de campo, no ano de 2014, cujo objeto versava sobre a permanência e rendimento acadêmico do estudante bolsista, sendo os dados colhidos por meio de questionário semiestruturado que foi aplicado em novembro/2014 com 50 (cinquenta) bolsistas do *Campus* Natal-Central que atuavam em área de monitoria e apoio administrativo, e este quantitativo equivalia a 27% do total de bolsistas no Programa no referido mês. Esses dados apresentam indicativos que possibilitam compreender alguns aspectos do Programa, e mostram a importância de se aprofundar a avaliação dessa Política por meio do presente Projeto de Pesquisa apresentado no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional do IFRN, o qual se encontra na fase de reformulação. Seguem os dados de três quesitos do questionário supracitado:

Gráfico 1 – Quesito 1: Os conhecimentos e informações adquiridos nas atividades da bolsa irão contribuir para sua formação profissional?



Fonte: Pesquisa sobre a permanência e rendimento acadêmico do estudante bolsista no IFRN.

O resultado do quesito acima demonstra que 100% dos bolsistas, independente da área de atuação, acreditam na que aprendizagem adquirida no decorrer da participação no Programa de Iniciação Profissional contribuirá para sua formação profissional após conclusão dos estudos. Seja essa aprendizagem pelo trabalho diretamente ligado ao seu curso de formação na Instituição ou não, a proposta do Programa é uma formação que desenvolva habilidades e competências para o mundo do trabalho, seja na dimensão intelectual, social, política e cultural, visando a construção de uma leitura crítica da realidade na qual está inserido.

Gráfico 1 – Quesito 2: Você tem conseguido cumprir a carga horária da bolsa sem interferir no seu horário de atividades escolares?



Fonte: Pesquisa sobre a permanência e rendimento acadêmico do estudante bolsista no IFRN.

4 Orientandas de estágio curricular em Serviço Social: Brenda Thaís Montenegro Bezerra e Nachara Morgana de Lima Wanderley.

Em relação a essa questão, a qual representa uma das inquietações dos profissionais envolvidos no acompanhamento dos bolsistas, uma vez que uma das diretrizes primordial do Programa é que o momento destinado a aprendizagem pelo trabalho não prejudique suas atividades acadêmicas. A participação no Programa se fundamenta pela permanência e êxito escolar dos estudantes, além da proposta de uma formação profissional de cunho integral e educativo. Assim, percebe-se com base nos resultados relativos a esse quesito que 98% dos bolsistas estão conseguindo conciliar com êxito suas atividades acadêmicas enquanto participam do processo de formação no Programa de Iniciação Profissional.

Gráfico 1 – Quesito 3: Como você avalia o seu rendimento acadêmico a partir do seu ingresso no Programa de Iniciação Profissional?



Fonte: Pesquisa sobre a permanência e rendimento acadêmico do estudante bolsista no IFRN.

Seguindo o mesmo entendimento do quesito anterior de que a participação do estudante no Programa seja exitosa e satisfatória na dimensão acadêmica, é de suma importância que o tempo dedicado as atividades de estudo e a aprendizagem seja bem correlacionado a fim de não interferir no bom desenvolvimento escolar. Desta forma, é necessário que além do bolsista conseguir organizar o tempo dedicado as atividades da bolsa, este também tem que priorizar o seu bom desempenho escolar. O que se objetiva com a política de iniciação profissional não é que o trabalho se sobreponha à dimensão escolar, visto que esta sempre será primordial para a educação de qualidade. Sendo assim, o que se verifica nos dados apresentados pelos bolsistas é que a maioria deles (86%) está conseguindo responder de forma satisfatória ao referido quesito apontado na pesquisa.

Enfim, mesmo diante da complexidade do estudo dessa temática, é possível observar que há certo caminho a percorrer no sentido de compreender a política de iniciação profissional na assistência estudantil dos Institutos Federais voltada para o estudante visando contribuir para seu processo de formação profissional e integral, sendo o ponto de partida elucidar a relação entre trabalho e educação inserida nesse contexto.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social – fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, Biblioteca Básica de Serviço Social, 2006.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho**. In Vade Mecum RT, 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

_____. Presidência da República. Decreto nº 5.598, de 1 de dezembro de 2005. **Regulamenta a contratação de aprendizes**. Brasília: 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5598.htm>. Acesso em: 1 de mar. 2010.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. In Vade Mecum RT, 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

_____. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN**, Lei nº 9.394/96.

CARVALHO, Régis Franco e Silva de. **Relação de trabalho à luz do novo art. 114 da Constituição Federal**. São Paulo: LTr, 2008.

CFESS (Org.). **O serviço social na educação**. 2000.

ESTÊVÃO, José Carlos. **Educação, justiça e democracia: um estudo sobre as geografias da justiça em educação**. São Paulo: Cortez, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**, 46ª. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2013.

FRIGOTTO, Galdêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani (Org). **Metodologia da pesquisa educacional**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Resolução nº 25/2007, de 31 de agosto de 2007. **Regulamento do Programa de Bolsa de Iniciação ao Trabalho**. Natal, 2007. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/conselhos/consepex/deliberacoes/2011>>. Acesso em: 16 dez. 2013.

_____. Resolução nº 23/2010, de 17 de dezembro de 2010. **Plano de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**. Natal, 2010.

LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. – 5. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

MORAES, Alexandre de (Org). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOURA, Dante Henrique. **Educação básica e educação profissional: dualidade histórica e perspectivas de integração**. Anais da 30ª Reunião Anual da ANPED. Caxambu: ANPED, 2007.

PADILHA, Miriam Damasceno. Assistência social, trabalho infantil e família. In: MOTTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da Assistência Social: Ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, p. 201 a 224, 2010.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Oris de. **Trabalho e profissionalização de adolescente**. 1. ed. São Paulo: Ltr, 2009.

RAMOS, Marise N. “**Concepção de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional**”. 2005. Texto produzido no seminário sobre ensino médio, realizado pela Superintendência de Ensino Médio da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, 2007.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileira: uma questão em análise**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

VASCONCELOS, Antônio Gomes de. **Trabalho Educativo: inexistência de vínculo empregatício e inserção do adolescente no mercado de trabalho**, [s. l.: s. n., 200?]. Disponível em: <http://www.mg.trt.gov.br/escola/download/revista/rev_58/Antonio_Vasconcelos.pdf>. Acesso em: 29 de abr. 2010.